



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022

1º Aditivo de Quantitativo

Processo Licitatório n. 018/2022 – Pregão Eletrônico n. 007/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO E 1º (PRIMEIRO) TERMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01 - MG, CEP: 37.548-000, inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **UNICÓPIA LTDA**, CNPJ: 04.315.058/0001-85, endereço Av. Mal Castelo Branco, nº 310, Santa Filomena, Pouso Alegre (MG), representado pelo Senhor Sr. Wendell Conde, portador de R.G. n.º M5406506 e CPF n.º 799.508.506-06, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 018/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 028/2022, celebrado em 10 de março de 2022 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto: **Aditivo do contrato para prestação de serviços de impressão colorida em papel A4, por meio da utilização de equipamento novo com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos que serão cedidos ao Município de Conceição dos Ouros – MG, em regime de comodato.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO:

Ordem	Ficha	Produto	Marca	Qtd	Un	Preco	Preco Total	Venc
1	00000	00000043878-IMPRESSÃO EM FORMATO A4 COLORIDA		7.500	UN	0,20	1.500,00	S
TOTAL CREDOR:							1.500,00	

2. 1. Fica aditado ao contrato, o quantitativo de 7.500 unid., totalizando o quantitativo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata este aditivo, correrá à conta da seguinte dotação

Ficha: 032, 048, 062, 089, 123, 158, 223, 243, 276, 289, 297, 305, 319, 353, 382, 405, 428, 445 e 495.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato prorrogado por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

Este termo está respaldado nas solicitações apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, na anuência da contratada quanto ao aditamento de quantitativo.

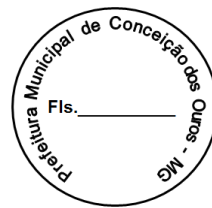


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Conceição dos Ouros (MG), 06 de junho de 2023.

**MUNICIPIO DE
CONCEIÇÃO DOS**

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2023.06.06 15:49:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

**Luis Fernando Rosa de Castro
Contratante**

**UNICÓPIA LTDA EPP
CNPJ: 04.315.058/0001-85
Contratado**

Testemunhas: